



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0085/2021.

Oficializa a denominação da Rua Rosita Paiva, localizada no Município de Fortaleza.

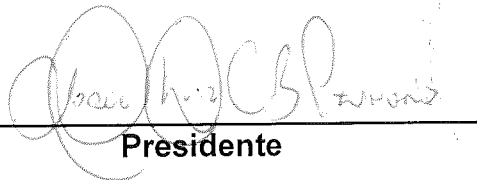
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Rosita Paiva, localizada no Município de Fortaleza.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE junho DE 2022



Presidente